

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CAMPUS CRISTALINA
CEP.: 73.850-000 – Caixa Postal 166 –
Cristalina-GO



EDITAL Nº 03-2024

CURSO DE INSEMINAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital de Assistência Estudantil Nº 03, de 28 de fevereiro de 2024

**Processo Seletivo do Curso de Inseminação Artificial em Bovinos do IF Goiano Campus
Cristalina 2024-1 e 2024-2**

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 13 de 20 de janeiro de 2020, no uso da competência delegada pela Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, com base na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público este Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o processo para seleção do curso de inseminação artificial em bovinos do IF Goiano, Campus Cristalina, 2024.

1. DOS OBJETIVOS

§ Único: O presente edital consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional dos discentes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ainda durante a formação estudantil do IF Goiano, em parceria com empresas privadas interessadas na formação de profissionais qualificados.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O curso ofertado é totalmente gratuito e não possui taxa de inscrição;
- 2.2. Inicialmente, o curso é destinado exclusivamente aos discentes regularmente matriculados na 3ª (terceira) série do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, os quais serão divididos em duas turmas para realização do curso, em turmas 1 e 2.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O processo seletivo objetiva o preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas para os cursos, turmas 1 e 2, sendo 12 (doze) vagas para 2024-1 e outras 12 (doze) vagas para 2024-2, de acordo com

a ordem de classificação, após a finalização do processo seletivo dos participantes, exclusivamente, da 3ª (terceira) série do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IF Goiano, Crsitalina.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O discente, mediante acesso logado pelo e-mail institucional do estudante, deverá se inscrever, por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico ([link: https://forms.gle/AoDQq8GJ29NB3De47](https://forms.gle/AoDQq8GJ29NB3De47)), até no máximo, às 23h59M do dia 26 de abril de 2024. Durante o preenchimento do google formulário, obrigatoriamente, o candidato deverá anexar o histórico escolar (versão PDF com tamanho máximo 1 MB por arquivo), legível e sem rasuras, de acordo com o cronograma contido no item 11, deste Edital.

4.2. O comprovante de inscrição gerado pelo sistema será enviado, automaticamente, para o e-mail indicado no ato da inscrição;

4.3. Não serão aceitas inscrições e documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A forma de seleção será por ordem crescente dos inscritos, considerando o coeficiente de rendimento (CR), comprovado por meio da anexação do histórico escolar comprovado pelos alunos no ato da inscrição, bem como, no momento do preenchimento do *google* formulário ([link: https://forms.gle/AoDQq8GJ29NB3De47](https://forms.gle/AoDQq8GJ29NB3De47)), contendo a justificativa pela qual o estudante deseja participar do curso.

5.1.1. Será feito a análise da justificativa e esta será pontuada de 0 a 10.

5.1.2. A classificação dos estudantes será realizada considerando a ordem decrescente da somatória simples considerando o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) e a nota obtida na justificativa até o limite da quantidade de vagas (24 vagas – 2024-1 e 2024-2).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do processo seletivo será publicado na página localizada no endereço eletrônico do IF Goiano, Campus Cristalina ([link: https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cristalina.html](https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cristalina.html)).

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos serão aceitos até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado final no site do IF Goiano-Cristalina, exclusivamente, pelo e-mail: wolff.filho@ifgoiano.edu.br.

7.2. Para interpor o recurso via e-mail, o estudante deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.

7.3. O recurso inconsistente ou que despreze os servidores federais será preliminarmente indeferido.

7.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail diferente do citado, ou qualquer mídia eletrônica.

7.6. Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o estudante que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso, e que tenha, 100%, sendo obrigatório a realização das aulas teóricas e práticas, e a aprovação na atividade avaliativa das mesmas, realizadas ao longo do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O estudante inscrito assume a aceitação, total e incondicional, das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

9.2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico no portal do IF Goiano, Cristalina.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela direção do campus.

10. CRONOGRAMA

Quadro 1 - CRONOGRAMA EDITAL Nº 03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação do Edital	04/03/2024
Período de inscrição	04/03/2024 a 26/04/2024 Link: https://forms.gle/AoDQg8GJ29NB3De47
Resultado preliminar	29/04/2024
Interposição de recurso	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar no site
RESULTADO FINAL	01/05/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os discentes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas.

11.2. Na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior ou durante o processo, independente das ações legais cabíveis, o candidato perderá o direito ao curso.

Cristalina – GO, 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral
(Assinado eletronicamente)

Documento Digitalizado Público

Edital Curso IA 2024

Assunto: Edital Curso IA 2024
Assinado por: Wolff Filho
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wolff Camargo Marques Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/02/2024 08:41:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579662

Código de Autenticação: 75676db8e6



Documento Digitalizado Público

Edital 03_2024 - Inseminação

Assunto: Edital 03_2024 - Inseminação
Assinado por: Eduardo Vasconcelos
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPCRIS**, em 05/03/2024 07:53:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 581697

Código de Autenticação: 7201c0d6af

